



## PROJETO DE LEI Nº 12/2024

**Autoria:** Fausto Duarte  
**Nº do Protocolo:** 121/2024  
**Protocolado em:** 11/09/2024 15h16

“Autoriza o reajuste da anuidade paga pelo Município de Campanário à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campanário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Campanário autorizado a reajustar o valor de sua contribuição anual de filiação à **Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas**.

**S 1º** Para a contribuição de filiação de que trata o “caput” deste artigo, o Município contribuirá com um valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago de forma parcelada ou de forma a vista com desconto, conforme cronograma de pagamentos estipulado pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas.

**S 2º** O valor de contribuição de filiação à Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas será corrigido anualmente, tendo como referência o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a inflação acumulada e publicada pelo Governo Federal nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a assinatura do Termo Associativo a cada ano.

**Art. 2º** Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a lançar mão de dotações próprias constantes no orçamento vigente e, se necessário, abrir crédito especial suplementar.

**Parágrafo único:** A contribuição destinada ao pagamento da anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas constará em cada exercício financeiro do orçamento municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano 2025.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



Campanário, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do mês de maio de 2024

Fausto Duarte  
Prefeito do Município de Campanário

Documento assinado digitalmente por Fausto Duarte conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **RAXGI-4HPYX-UWLFC-JJH7C-OUXEO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Antônio Barbosa, nº 65 - Centro - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 3513-1200 - Email: [prefeitura@campanario.mg.gov.br](mailto:prefeitura@campanario.mg.gov.br) - Site: [www.campanario.mg.gov.br](http://www.campanario.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.404.905/0001-92





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



#### Justificativa para aprovação da Lei \_\_\_/2024

Para receber os recursos do ICMS Turístico destinado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o Município de Campanário tem a **OBIGATORIEDADE** de fazer parte de uma instância de governança regional de turismo reconhecida pelo Governo Estadual (Lei Estadual nº 22.765/2017, que instituiu a Política Estadual de Turismo), e cumprir as diretrizes fixadas no Decreto nº 47.687/2019 e na Resolução nº16/2020 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais-Secult-MG. O Município de Campanário já faz parte há alguns anos da Instância de Governança Regional de Turismo-IGR Circuito Turístico das Pedras Preciosas, por isso, está apto a pleitear anualmente os recursos do ICMS Turístico.

Apenas nos três primeiros meses do ano de 2024 (janeiro, fevereiro e março), o Município de Campanário recebeu R\$ 17.192,98 (dezessete mil cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) de ICMS Turístico, conforme publicação de repasses para os municípios mineiros, disponibilizada no site da Fundação João Pinheiro. A previsão é que o valor anual de ICMS Turístico a ser recebido pelo Município de Campanário em 2024 seja de aproximadamente R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

A Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas é uma instância de governança regional reconhecida oficialmente pelo Governo de Minas Gerais e pelo Governo Federal. Conta hoje com 30 municípios filiados, sendo esses municípios pertencentes aos vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce. Com 22 anos de existência, exerce um papel de extrema relevância e liderança no amadurecimento e no desenvolvimento turístico de seus municípios de abrangência, implementando ações que vem dinamizando à atividade turística e econômica local, trazendo renda, qualidade de vida e impactos positivos em várias localidades da região. São exemplos de ações implementadas cotidianamente pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas nos seus municípios filiados:

- Capacitações para os empreendedores e trabalhadores dos setores ligados ao turismo, como hotéis, pousadas, bares, restaurantes, agências de viagens e turismo, guias locais de turismo, empreendedores e trabalhadores do setor de lazer, cultura, entretenimento e gastronomia.
- Realização de reuniões, palestras, seminários, workshops e outras iniciativas de sensibilização, mobilização e articulação turística local.
- Orientação estratégica da associação para a estruturação de produtos, atrativos, rotas e roteiros turísticos nos municípios.
- Assessoria da entidade para o desenvolvimento de projetos ligados ao turismo dos municípios e ao trade turístico local.
- Desenvolvimento de materiais turísticos promocionais impressos e on line, confeccionados e distribuídos pela Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para os seus municípios filiados.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



- Realização e apoio a realização de eventos que fortalecem a identidade local e geram fluxo turístico nos municípios.
- Divulgação dos atrativos, produtos, rotas e roteiros turísticos dos municípios no site, nas redes sociais e em outras plataformas de promoção e comunicação turística do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, dentre outras ações realizadas pela instituição nos seus municípios associados.

O último reajuste de anuidade da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas ocorreu em fevereiro de 2009. Atualmente, o valor anual pago pelos municípios filiados à instituição é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Contudo, a inflação acumulada entre o último reajuste da anuidade em 2009, até o mês de março de 2024, é de 90%, segundo o Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O que significa que, hoje, o valor corrigido da anuidade da instituição, segundo o índice que mede a inflação no Brasil, deveria ser de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais). Assim sendo, considerando que:

1. Desde o ano de 2009, o aumento das despesas anuais da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas não foi acompanhado pelo aumento da anuidade de seus municípios associados, e a inflação acumulada em todo este período foi de 90%, tornando inviável a manutenção atual dos custos operacionais da instituição e a sua capacidade de investimento e prestação dos serviços supracitados em seus municípios filiados.
2. O ICMS Turístico Estadual foi reajustado de 0,1% para 0,5%, conforme Lei nº 24.431/2023, o que aumentou consideravelmente o repasse deste recurso recebido por este município, já a partir de janeiro de 2024.
3. A obrigatoriedade de filiação do município em instância de governança regional de turismo (circuito turístico) para receber o ICMS Turístico.
4. A importância significativa da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o amadurecimento e o desenvolvimento turístico deste município e os impactos positivos das ações da instituição e do ICMS Turístico na economia local.

Foi aprovada em assembleia geral da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas, no dia 04 de dezembro de 2023, o reajuste da anuidade da instituição para os seus municípios filiados, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com data de validade a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme ata apresentada.

Neste sentido, diante da relevância e do papel primordial da Associação do Circuito Turístico das Pedras Preciosas para o desenvolvimento turístico desta comunidade, e perante a importância da continuidade do recebimento dos recursos do ICMS Turístico por este município, recurso este que vem contribuindo efetivamente para a o dinamismo e a melhoria da economia local, pedimos aos nobres representantes desta Câmara Legislativa a aprovação deste projeto de Lei, para que o povo de Campanário prossiga sendo beneficiado, tendo os senhores e as senhoras como representantes de destaque, igualmente consideráveis para o desenvolvimento turístico, econômico e social deste município.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



Campanário/MG – 06 de maio de 2024.

Fausto Duarte  
Prefeito Municipal

---

Fausto Duarte  
Autor

Documento assinado digitalmente por Fausto Duarte conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [campanario.mg.gov.br/validador](http://campanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **RAXGI-4HPYX-UWLFC-JJH7C-OUXEO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Antônio Barbosa, nº 65 - Centro - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 3513-1200 - Email: [prefeitura@campanario.mg.gov.br](mailto:prefeitura@campanario.mg.gov.br) - Site: [www.campanario.mg.gov.br](http://www.campanario.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.404.905/0001-92





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 12/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 11/09/2024 15:07:18  
**Hash Interno:** slydudgap26cdp2sfthfnn6nslxsnrkvhzvwnl



**Chave de Verificação**

**RAXGI-4HPYX-UWLFC-JJH7C-OUXEO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
304.***.***-53	Fausto Duarte	<b>Assinado</b> em 11/09/2024 15:07

Documento assinado digitalmente por Fausto Duarte conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **RAXGI-4HPYX-UWLFC-JJH7C-OUXEO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

